



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)

35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0016144-28.2010.8.26.0510**
Classe – Assunto: **Execução de Alimentos - Alimentos**
Exequente: **Wagner Francelino do Prado Filho**
Requerido: **Espólio de Wagner Francelino Prado**

CÓPIA

Justiça Gratuita

Em Rio Claro, aos 19 de outubro de 2020, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA da parte ideal cabente ao executado Espólio de Wagner Francelino do Prado do Prédio nº 4.040 da Avenida José Paulino, com área de 140,00 m², construído sobre o lote B-2, oriundo da subdivisão do remanescente da gleba B da subdivisão da gleba 2, do bairro Santa Terezinha, localizado no Município e Comarca de Paulínea-SP, 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, encerrando a área de 735,78 m², matriculado sob nº 37.372 no 4º O.R.I de Campinas, da qual foi nomeado depositário o exequente Wagner Francelino do Prado Filho, CPF 429.903.928-90. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**